

COMUNICADO OFICIAL | Nº 215

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

13/03/19

- **Processo Decidido (Extrato)**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, a deliberação proferida pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 48-18/19**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexo: extrato.

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 48-18/19

Despacho - Decisão

ARGUIDO: *Moâmede Joudar Veloso Costa*, técnico de equipamentos da *Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD*.

OBJETO: Eventuais agressões no jogo n.º 22102 (204.01.182), realizado no dia 9 de fevereiro de 2019, entre a *Futebol Clube Penafiel – Futebol SDUQ, Lda.* e a *Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD “B”*, a contar para a 21.ª jornada da “LEDMAN LigaPro”.

NORMAS APLICADAS: Artigos 131.º, n.º 1, 171.º, n.º 1 e 245.º, n.ºs 2, 4 e 6, todos do RDLFPF2018.

DECISÃO

Decide-se julgar a Acusação procedente, por provada, e conseqüentemente, o **Arguido Moâmede Joudar Veloso Costa é condenado** pela prática da **infração disciplinar p. e p. pelo artigo 131.º, n.º 1, ex vi artigo 171.º, n.º 1, ambos do RDLFPF2018, na sanção de suspensão que se fixa em 2 (dois) meses e, acessoriamente, na sanção de multa que se fixa em € 1.000,00 (mil euros).**

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 13 de março de 2019.

O Relator,